



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PRPG Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU/PRPG* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 31/01/2018,

**RESOLVE:**

Referendar a Portaria PRPG Nº 049, de 26 de janeiro de 2018, que aprova as métricas de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Tecnologias e Inovações Ambientais e estabelece que os docentes permanentes sejam credenciados e tenham renovação de credenciamento quando atenderem a pelo menos dois dos seguintes critérios:

**I** – índice de produtividade referente a artigos científicos ( $\text{IndProdArt} \geq 1,0$ ); sendo  $\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5)$ ;

**II** – Índice de produtividade de artigos científicos nos estratos superiores ( $\text{IndProdEstSup} \geq 0,5$ ); sendo  $\text{IndProdEstSup} = (A1 + A2 + B1)$ ;

**III** – Índice de produtividade referente a livros e capítulos de livros ( $\text{IndProdLiv} \geq 1,0$ ); sendo  $\text{IndProdLiv} = (1,0 \cdot \text{Livro} + 0,25 \cdot \text{Capítulo de Livro})$ ;

**IV** – Índice de produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos ( $\text{IndProdTec} \geq 1,0$ ); sendo  $\text{IndProdTec} = (1,0 \text{ Patente} +$

1,0\*Software + 1,0\*Aplicativo + 0,5\* Produto e processo + 0,25\*Boletim Técnico + 0,25\*Manual Técnico + 0,25\*Material Didático + 0,25\*Vídeo);

**V** – Índice de produtividade PPGTIA ( $\text{IndProdPPGTIA} \geq 1,0$ );  
sendo  $\text{IndProdPPGTIA} = (0,25*\text{artigo sem Qualis na área interdisciplinar} + 0,1*\text{resumo expandido em congresso})$ .

RAFAEL PIO  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**